



Número: 194/2023

Data: 14/12/2023

MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

## EDITAL

N.º \_\_\_\_ / 2023/ CMS

**ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL, DO CONCELHO DE SETÚBAL,** torna público que, nos termos do n.º 3, do artigo 27º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação em vigor, ficam notificados todos os proprietários dos lotes, os titulares do alvará e demais titulares de outros direitos reais, referentes ao loteamento titulado pelo alvará n.º 11/1992 (4.9.657/1990), nos seguintes termos:-----

---Pretendem Maria da Conceição da Silva Gaspar e Outro, na qualidade de proprietários do lote n.º 1 do alvará de loteamento n.º 11/92, a alteração das especificações estabelecidas para o lote n.º 1, designadamente: -----

---Aumento da STP definida para o lote, passando de 72 m<sup>2</sup> para 83m<sup>2</sup>;-----

---Aumento da área da garagem, passando de 15 m<sup>2</sup> para 20 m<sup>2</sup>; -----

---Alteração do polígono de implantação destinado a habitação;-----

---Alteração do polígono de implantação destinado a garagem. -----

---De acordo com Planta de Síntese proposta, mantêm-se inalterados os restantes parâmetros urbanísticos estabelecidos para o lote, entre os quais o uso e número de pisos. -----

---As alterações em apreço, não originam alteração às obras de urbanização executadas, dispensando-se a consulta às entidades externas concessionárias das redes de infraestruturas.-----

---Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27º do RJUE e art.º 27º do Regulamento da



Número: 194/2023

Data: 14/12/2023

MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Edificação e da Urbanização do Município de Setúbal em vigor (REUMS), dispõem os titulares dos demais lotes constantes do alvará, de **um prazo de 10 dias**, para manifestar oposição escrita, caso assim o entendam.-----

---Para constar é publicado o presente edital num jornal de âmbito local, na página eletrónica do Município e afixado edital de idêntico teor nos Paços do Município e na União de Freguesias de Azeitão (São Lourenço e São Simão).-----

---Setúbal, 12 de dezembro de 2023.-----

-----A Vereadora do Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização,-----

-----Rita Carvalho-----

(No uso de competência delegada por despacho n.º 58/2023/GAP, de 27 de fevereiro, retificado pelo Despacho n.º 181/2023/GAP, de 07 de julho)